

## **ZAMP S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 13.574.594/0001-96

NIRE 35.300.393.180

### **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 4 DE JUNHO DE 2024**

- 1. Data, Hora e Local:** aos 4 dias do mês de junho de 2024, às 10:00 horas, via conferência eletrônica.
- 2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada em vista da participação, via conferência eletrônica, da totalidade dos membros do Conselho de Administração, os quais enviaram seus votos por meio eletrônico nos termos do artigo 16, §2º do Estatuto Social da ZAMP S.A., sociedade com sede na Alameda Tocantins, 350, 10º andar, Alphaville Industrial, CEP 06455-020, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo ("**Companhia**").
- 3. Composição da Mesa:** Presidente da Mesa: Leonardo Armando Yamamoto; e Secretário: Gabriel Magalhães da Rocha Guimarães.
- 4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a aprovação da aquisição, pela Companhia, da totalidade das ações de emissão da SF 785 Participações Societárias S.A., sociedade por ações não operacional com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henrique Schaumann, nº 270, 1º e 2º andares, Sobreloja, CEP 05.413-909, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.636.368 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.823.287/0001-89 ("**SF 785**") pelo preço de aquisição total de simbólico de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com a consequente celebração de Contrato de Cessão e Transferência de Ações entre a Companhia e os atuais acionistas da SF 785; e **(ii)** a autorização expressa para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização e efetivação das deliberações desta reunião.
- 5. Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, após debates e discussões:
  - (i) foi aprovada, nos termos do artigo 19, alínea "xii" do Estatuto Social da Companhia, a aquisição, pela Companhia, da totalidade das 400 (quatrocentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da SF 785, uma sociedade não operacional, pelo

preço de aquisição total e simbólico de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), assim como a celebração de Contrato de Cessão e Transferência de Ações entre a Companhia e os atuais acionistas da SF 785. Fica consignado, ainda, que o art. 256 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 não se aplica à aquisição ora aprovada; e

(ii) fica a Diretoria da Companhia expressamente autorizada a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, e efetivação das deliberações desta reunião do Conselho de Administração da Companhia.

**6. Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos membros do Conselho de Administração presentes, ficando autorizada a sua publicação. A Companhia declara e reconhece pela formalização da presente ata por meio eletrônico e digital, como válida e plenamente eficaz, estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação digital nos termos da ICP-Brasil, conforme disposto pelo art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001, bem como nos termos do art. 225 do Código Civil Brasileiro.

**7. Assinaturas:** Presidente da Mesa: Leonardo Armando Yamamoto. Secretário: Gabriel Magalhães da Rocha Guimarães. Membros do Conselho de Administração Presentes: Leonardo Armando Yamamoto; Renan Costa Andrade; Thiago Frias Picolo Peres; Alexandre Grein de Macedo; Renato Malacarne Rossi; Syed Asad Sarwar Naqvi, Santiago Jose Jariton Avila e Oscar Pekka Fahlgren.

*Certifico que o presente instrumento é cópia fiel do original lavrado no Livro de Registro de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.*

Barueri, 4 de junho de 2024.

---

**Leonardo Armando Yamamoto**

Presidente

---

**Gabriel Magalhães da Rocha Guimarães**

Secretário